



PORTARIA Nº 5471/2019 DE 01 ABRIL DE DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	01/04/2014 A 31/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B
ESTER FARIAS DE OLIVEIRA LEARDINI	01/04/2014 A 31/03/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01-B
JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO	01/04/2014 A 31/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de abril de 2019.

Adelecio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.